



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

LUIS FILIPE NUNES COIMBRA NAZARÉ, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, terá lugar no dia 15 de novembro de 2016, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia de Alvalade sito na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-A, 1700-112, Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação da Informação Escrita do presidente de Junta de Freguesia de Alvalade, acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 326/2016, relativa às opções do plano e proposta de orçamento para 2017 e mapa de pessoal:

- 2.1 - Linhas de Desenvolvimento Estratégico;
- 2.2 – Plano Plurianual de Investimentos;
- 2.3 - Orçamento de receita;
- 2.4 - Orçamento de despesa;
- 2.5 - Mapa de pessoal.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 320/2016, relativa à celebração de aditamento ao contrato de delegação de competências outorgado entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alvalade em 18 de dezembro de 2014, no âmbito do Fundo de Emergência Social – Agregados Familiares;

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 322/2016, relativa à alteração dos acordos coletivos de empregador público celebrados entre a Freguesia de Alvalade e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades Afins - SINTAP e o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa - STML;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 325/2016, relativa à aplicação do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa e da Tabela de Preços e outras Receitas Municipais, à cedência precária de terrenos municipais sob gestão da Freguesia de Alvalade.

Lisboa, aos 2 de novembro de 2016.

O PRESIDENTE